



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº.45/2022.



Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.02 - Ensino Infantil Creche e Pré Escola	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.015 - Manut. Atividades Ed. Infantil Pré Escola	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.16 - Outras Despesas variáveis - pessoal civil (f. 108)	R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0008 - Programa Atenção Básica	
Projeto/Atividade: 2.054 - Manut. Ações Básicas Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (296)	R\$ 11.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 297)	R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial	
Programa: 0000 - Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.012 - Manut. Contribuição Consórcio	
Natureza da Despesa:	
3.3.70.41 - Contribuições (314)	R\$ 40.000,00

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.03 - Serviços Urbanos	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Programa: 0015 - Programa Infraest. e Serv. Urbanos e Rurais	
Atividade: 2.080 - Manut. Serviço de Limpeza Pública	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 451)	R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.04 - Serv. Estrada de Rodagem	
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Programa: 0015 - Programa Infraest. e Serv. Urbanos e Rurais	
Atividade: 2.084 - Manut. Estradas Municipais	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material Consumo (f. 473)	R\$ 109.00,000

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa: 0009 - Programa Assistência Farmacêutica	
Projeto/Atividade: 2.050 - Manutenção Assistência Farmacêutica	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material Consumo (f. 317)	R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.04 - Transporte em saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial	
Programa: 0010 - Transporte em saúde	
Projeto/Atividade: 2.061 - Manut. Transporte em saúde - MAC	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material Consumo (f. 351)	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

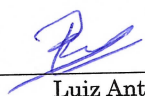


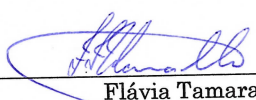
Excesso Arrecadação (DR 101)	R\$	5.000,00
Excesso Arrecadação (DR 170)	R\$	10.000,00
Excesso Arrecadação (DR 186)	R\$	109.000,00
Excesso Arrecadação (DR 102)	R\$	50.000,00

Anulação de dotação	
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0008 - Programa Atenção Básica	
Projeto/Atividade: 2.054 - Manut. Ações Básicas Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (293)	R\$ 13.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0008 - Programa Atenção Básica	
Projeto/Atividade: 2.047 - Desenvolvimento das atividades UBS	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39 - Prestação serv. Pessoa Jurídica (287)	R\$ 40.000,00

Sala das sessões, 20 de setembro de 2022.


Luiz Antônio dos Reis - Presidente


Flávia Tamara do Vale Carvalho- Vice-Presidente


José Messias Jonas - Secretário